



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 552, de 10 de fevereiro de 1994.

Cria Vaga para o Cargo de
Psicólogo, constante do
Quadro Geral da Lei nº
193/91.

AIRTON D'AVILA KRAUSE, Prefeito Municipal
de Caçapava do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada ao anexo IV, da Lei nº 193, de 31 de maio de 1991, uma vaga para o cargo de Psicólogo.

Art. 2º- A vaga será preenchida por profissional da área, mediante concurso público.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos dez (10) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

Airton D'Avila Krause,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,

PUBLICADO

No Livro da Prefeitura

10 / 02 / 94